

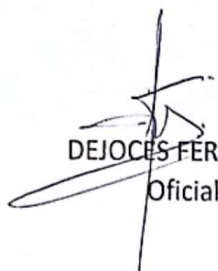


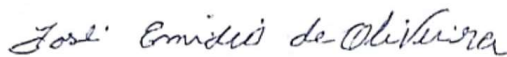
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao Mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Araruna, processo nº. 0000039-13.2015.8.15.0831 — Ação de Cumprimento de Sentença movida MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em desfavor JOSE EMIDIO DE OLIVEIRA, dirigi-me ao endereço nele indicado, e ali, após as formalidades legais, procedi à Penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

OI (uma) MOTOCICLETA, Marca/M0de10 Honda POP 100, Ano Fabricação/Ano de Modelo 2012/2012, Chassi n. 9C2HB0210CR435838, Placa NPR2161, em boa estado de conservação, conforme relatório fotográfico anexo. AVALIADA aproximadamente em R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais);

Efetuada à Penhora do(s) bem(ns) acima mencionado deposei-o em mãos do(a) Depositário o Sr. JOSE EMIDIO DE OLIVEIRA, CPF nº 746.104.737-04, com endereço constante no mandado, comprometendo-se não abrir mão do(s) referidos(s) bem(ns) sem a ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito e sob as penalidades da Lei. E para constar, lavrei o presente AUTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente - assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário, devidamente compromissado.


DEJOCES FERREIRA SALES
Oficial de Justiça


JOSE EMIDIO DE OLIVEIRA

Fiel Depositário



